

Charqueadas, 24 de setembro de 2003.

INTERSUL-063/2003

Ilmo. Sr.
Milton de Oliveira Mendes
M.D. Presidente da Empresa Transmissora
de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A – ELETROSUL
Florianópolis – SC

Ref.: Movimentações Salariais

Prezado Senhor:

Quando da assinatura do ACT Eletrosul 2003, no dia 10 do corrente mês, expomos à diretoria questionamentos dos trabalhadores quanto à pertinência das movimentações salariais no momento em que se discute a revisão do Plano de Cargos e Salários-PCS e/ou criação de um Plano de Carreira, Cargos e Salários-PCCS. Cabe salientar que o Grupo de Trabalho, criado para esse fim, é fruto de negociação com os sindicatos majoritários e que tal reivindicação é histórica.

Salientamos que esse assunto vem causando um certo mal estar no ambiente de trabalho, gerando muitas dúvidas entre os empregados da Eletrosul. Questionamentos que carecem de esclarecimentos para não fomentarem as mais diversas interpretações.

Neste sentido é que solicitamos dessa diretoria informações a respeito das “anunciadas” movimentações salariais: relação de funcionários a serem movimentados, (nome, lotação, cargo, nível anterior/atual e quantidade), justificativa dessas movimentações, critérios estabelecidos e montante financeiro despendido.

No aguardo de uma breve resposta, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Roberto Vencato
Secretario Geral da Intersul

C.c.: DG/DT